



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da
**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação – CCJR**, realizada no dia
06/04/2020.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às doze horas e trinta e um minutos, foi realizada, **virtualmente**, a 3ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do **presidente da Câmara Municipal de Manaus, vereador Joelson Silva (PATRIOTAS)**, e contando com a presença do vereador **Dante (PSDB)**, presidente da CCJR, e dos membros titulares, **Prof.ª Jacqueline (PODE)**, **Fred Mota (REP)**, **Raulzinho (PSDB)**, **Marcel Alexandre (PODE)**, **Wallace Oliveira (PROS)** e **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)**. Presente também o suplente, vereador **Roberto Sabino (PODE)**. Presentes, ainda, como convidados, os vereadores Marco Antônio – **Chico Preto (DC)** e **Gilmar Nascimento (PRTB)**. O **presidente da Câmara Municipal de Manaus, vereador Joelson Silva**, conduziu a reunião da CCJR e a iniciou colocando para análise dos demais vereadores o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 067/2020, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre os cargos de Especialistas em Saúde – Médicos, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), e dá outras providências”, o qual tramitava em **regime de urgência**, de acordo com o art. 64 da LOMAN. O **presidente** passou a palavra, então, ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer e enfatizou que seu relatório se ateve à legalidade e à constitucionalidade da matéria. Após a fala do relator, o **presidente** franqueou a palavra, entretanto, não houve discussão. Antes de iniciar o processo de votação, contudo, o presidente registrou a ausência momentânea do vereador **Wallace Oliveira**, por problema com a conexão de Internet, diante do que se tornou necessária a presença do suplente Roberto Sabino para que se pudesse encaminhar o processo de votação. Feito o registro, o presidente colocou o **parecer em votação, tendo sido este aprovado por totalidade dos presentes**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o **presidente da Câmara Municipal de Manaus, vereador Joelson Silva**, pôs em análise dos demais vereadores o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Dante**, ao **Projeto de Lei n. 068/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Autoriza a utilização de recursos vinculados arrecadados pela Administração Direta nas Ações de Serviços Públicos de Saúde, nas Ações de Mitigação dos Impactos do Isolamento Social e nas Despesas com



Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 06/04/2020

Pessoal do Poder Executivo, exceto os destinados à Educação, Saúde, Iluminação Pública, Operações de Crédito, Convênios e Fontes Descentralizadas das autarquias e fundações”, o qual tramitava em **regime de urgência**, de acordo com o art. 64 da LOMAN. O presidente passou a palavra, então, ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer, esclarecendo que não havia nenhum óbice no que tangia à legalidade e à constitucionalidade da matéria. Antes de se iniciar a discussão, o presidente registrou o retorno do vereador Wallace Oliveira à reunião, tendo sido, portanto, reestabelecida sua conexão de Internet. Diante do retorno do titular Wallace Oliveira, registrou-se, conseqüentemente, a saída do suplente Roberto Sabino. Após o registro, o presidente abriu a discussão. Na discussão, o vereador Marco Antônio - Chico Preto pediu esclarecimentos do relator sobre como se daria exatamente o remanejamento dos recursos municipais, se ficaria, a partir do presente momento, sem nenhum tipo de limitação desse remanejamento e reforçou que a Prefeitura Municipal de Manaus deveria, a seu ver, cumprir a lei federal n. 13.979, que previa a disponibilização, em *site* específico, de dados referentes ao remanejamento de recursos públicos no momento de combate à pandemia de COVID-19. Respondendo, o relator destacou quais eram os fundos específicos sobre os quais o projeto se referia, de modo que, de acordo com o relator, os remanejamentos que poderiam ser feitos a partir do projeto em discussão não eram de todas as rubricas municipais, sendo apenas de fundos específicos que o projeto em discussão mencionava. Retomando a palavra, o vereador Marco Antônio - Chico Preto destacou que o projeto não se referia apenas aos fundos e voltou a pedir maiores esclarecimentos, pois ainda não havia compreendido exatamente o que estava sendo proposto. Também na discussão, o vereador Cel. Gilvandro Mota reforçou que o projeto limitava o remanejamento aos fundos, para que os recursos fossem utilizados em prol da pandemia. Contribuindo com a discussão, o vereador Marcel Alexandre ressaltou que os recursos seriam remanejados dentro dos trinta por cento permitidos pela DREM. Ainda na discussão, o vereador Gilmar Nascimento destacou que a DREM havia permitido a desvinculação dos trinta por cento que o vereador Marcel Alexandre havia mencionado, mas que, no projeto em discussão, a Prefeitura previa ampliar os trinta por cento, para que se tornasse possível uma ação mais rápida e eficaz no combate à pandemia, o que, a seu ver, diante da situação vigente, era pertinente. Retomando a palavra, o vereador Marco Antônio - Chico Preto esclareceu que, após as contribuições dos demais vereadores na discussão, havia compreendido melhor o projeto e apontou que, diante do entendimento que havia então formulado, parecia-lhe que a queda da arrecadação iminente e o estado de calamidade vigente levavam a Prefeitura a, por meio do projeto, garantir os recursos necessários para a folha e despesas de primeira ordem do Município, dentre as quais a mitigação do impacto social da pandemia para a população, o que, a seu ver, era correto. Encerrada, então, a discussão, o presidente colocou o **parecer em votação, tendo sido este aprovado por unanimidade dos membros**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e



Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 06/04/2020

encerrou a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos. E para que conste eu.....(Priscila Vasques), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente

Ver. Prof. Jacqueline (PODE)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PROS)
Membro

Ver. Raulzinho (PSDB)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Ver. Fred Mota (REP)
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PSDB)
Membro

Ver. Roberto Sabino (PODE)
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS - TÉCNICO LEGISLATIVO - 728.251.382-15 EM 15/06/2020 11:44:03
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 15/06/2020 10:33:12
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 15/06/2020 09:33:22
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 15/06/2020 08:54:53
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 15/06/2020 08:51:00
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 15/06/2020 08:30:09
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/06/2020 19:12:04

